

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 110/2009.

A matéria dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), visando fazer frente as despesas com aquisição de alimentação escolar.

Após analisar o projeto, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 118/2009, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 04 de novembro de 2009.